

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
2ª Discussão  
Aprovado em 07/12/05  
  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
2ª Discussão  
Aprovado em 14/12/05  
  
Presidente

## RESOLUÇÃO Nº 707 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

**Ementa.: Dá nova nomenclatura a Comissão Permanente de Proteção e Defesa do Meio Ambiente da Câmara Municipal.**

**Art.1º** - A Comissão Permanente de Proteção e Defesa do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Vassouras, criada pela Resolução nº 646 de 29 de março de 2001, integrando o Capítulo III – Das Comissões- Seção I / Da Finalidade das Comissões e de Suas Modalidades do Regimento Interno (Resolução nº 525/1992), passará a ter a seguinte nomenclatura:

Art.56.....  
Parágrafo Único.....  
V- de Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Da Agricultura.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

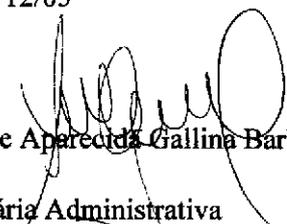
Câmara Municipal de Vassouras/RJ, em 15 de dezembro de 2005.

  
Renan Vinicius Santos de Oliveira

Presidente

Certifico que esta Resolução, foi afixada em local de costume.

Em 15/12/05

  
Alcione Aparecida Gallina Barbosa

Secretária Administrativa

<b>PUBLICAÇÃO</b>	
Journal: <u>Boletim Oficial</u>	
<u>Prof. Municipal Vassouras</u>	
Edição: <u>Nº 19</u>	Pág.: <u>23</u>
Data: <u>23 dezembro 2005</u>	